



## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 13,23.01.25.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Transportes E Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretario de Saúde do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS a seguir: Processo nº 13.23.01.25.001-PA; Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; Objeto: Visando a contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia que ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina. etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, pertencente a Secretaria de Saúde Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital. Favorecido: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97, nos valores assim definidos: Lote II (item 3) - Valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e (item 04) - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com Valor Global de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 13.01.10.122.0111.2.066.0000, 13.02.10.301.0112.2.074.0000 e 13.02.10.302.0113.2.077.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 e 1.600.0000.00. Conforme Declaração de Adesão.

Itaitinga/CE, 03 de fevereiro de 2023.

HIDERVAL BASILVA SOUSA
Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136

🖟 Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Itaitinga - Ce

anana ita

(85) 3377-1361

prefeitura@itaitinga.ce.gov.br